



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018
CHAMAMENTO 03

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); **Cópia autenticada de Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo**; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

DENTISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51456	GEORGE SOARES GONÇALVES	1585142700	2º
50216	RITA DE CASSIA DE SOUSA CAMPOS	290466118	3º
51136	EDUARDO CHEN YHUNG WONG	249324064	4º

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51609	CINTIA FERREIRA	378252434	2º
50051	ADRIANO COSTA ANCELMO	301172651	3º
50143	MARCOS TADEU SANTANA JÚNIOR	478996779	4º



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



52931	WERMESON NUNES COSTA	553064435	5º
-------	----------------------	-----------	----

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51740	MARÍLIA ESTEFANIA AZEVEDO FELIX	438470643	3º
51834	SABRINA TIGRE DE RIBAMAR	39949411X	4º
50531	ALDINE DA SILVA GONDIM	413391814	5º
51739	TAYNA LIMA FERREIRA DA SILVA	356645940	6º
50314	PATRICIA PANTALEÃO DA SILVA	239200822	7º

Carapicuíba, 24 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal